

RELAT-GDJC - 1622023

Código de validação: BAD21A89C3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 IGARAPÉ GRANDE - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

Em 20/11/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE, que tem o Dr. ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO na respondência, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• MARCELA TEOFILU DE ALMEIDA• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA• VALBERTO PESSOA COSTA FILHO

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DESEMBARGADOR MILSON DE SOUZA COUTINHO
ENDEREÇO	Praça Mariano Costa, s/nº, Centro, Igarapé Grande/MA - CEP: 65.720-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Cedido
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

QUALIDADE DA INTERNET

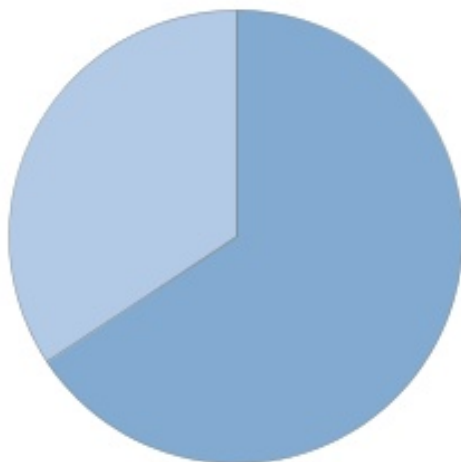
Satisfatória



3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

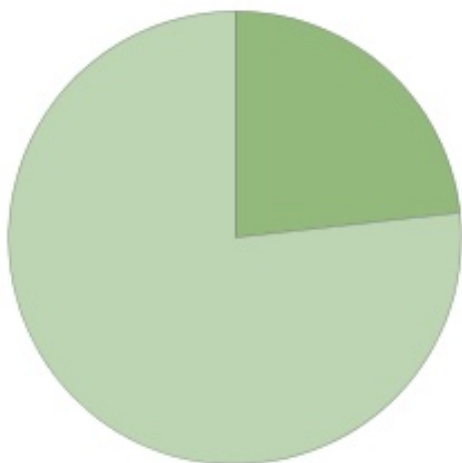
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 1504



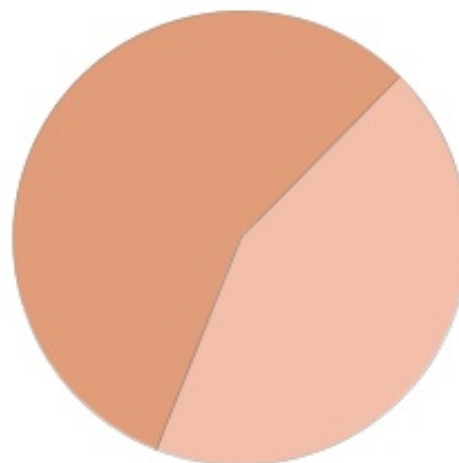
● Conhecimento - 989 - 65%
● Execução - 515 - 34%

Conhecimento: 989



● Julgados - 233 - 23%
● Não julgados - 756 - 76%

Execução: 488



● Criminal - 210 - 43%
● Não Criminal - 278 - 56%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJE	1.402
SEEU	113
TOTAL	1.115

*Dados coletados em 30/10/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	60
Classe a corrigir	20
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	13
TOTAL	93

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	719	616	571
Julgados não transitados	372	339	319
Transitados não baixados	116	114	111
TOTAL	1207	1069	1001

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	158	109	64
Conhecimento não criminal	342	177	106
Execução criminal	164	98	93
Conhecimento criminal	108	71	37
TOTAL	772	455	300

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	334	33	0	0.0
Criminal	130	19	1	0.7692308
Juizado Cível	65	1	0	0.0
TOTAL	529	53	1	

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	989	795	733
Conhecimento - não julgados	567	407	360
EXECUÇÃO	515	442	432
Execução - não julgados	173	153	147
TOTAL	1504	1237	1165

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	56
Cartas Precatórias	26
Execução Criminal	112
TOTAL	194

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
------	-------	------------	-------------

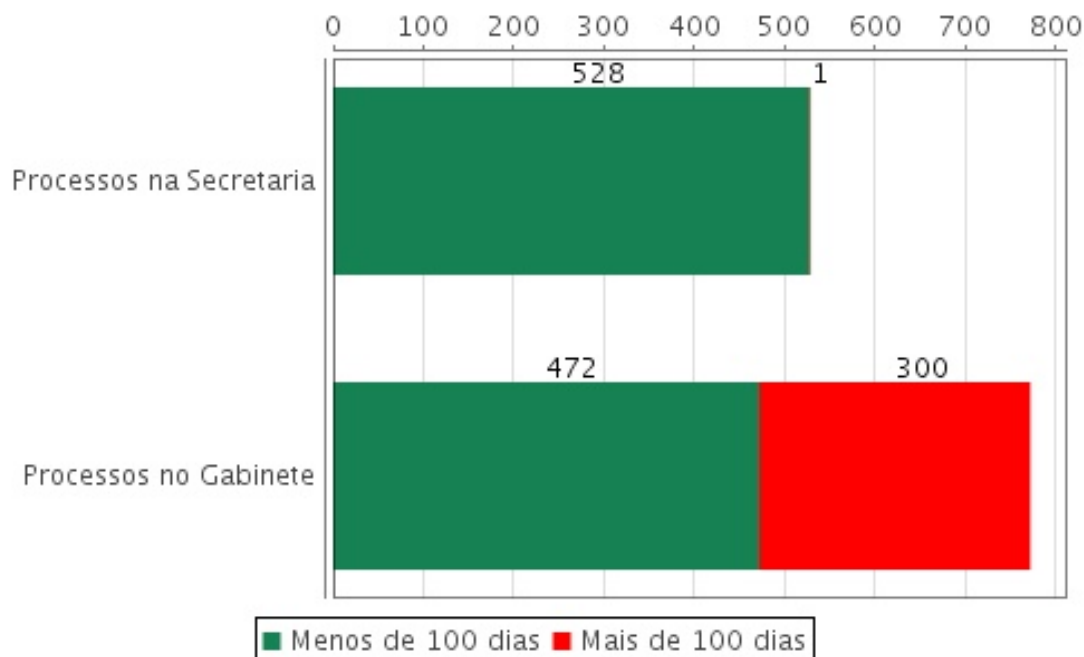


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Não Criminal	65	63	56
Criminal	88	76	66
TOTAL	153	139	122

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	286
Crimes de competência do Juiz Singular	215
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	194
Juizado Especial Cível	150
Família e Casamento	129
Execução Criminal	113
Infrações de menor potencial ofensivo	59
Interesses difusos e coletivos	57
Juizado Especial da Fazenda Pública	40
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	35
TOTAL	1278

*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	156	13	0	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	47	4	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	46	5	0	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	39	1	0	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA)	23	5	1	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

CRIMINAL				
INTERDIÇÃO/CURATELA	18	1	0	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	18	9	0	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	17	2	0	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	15	0	0	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	11	3	0	0.0
TOTAL	390	43	1	

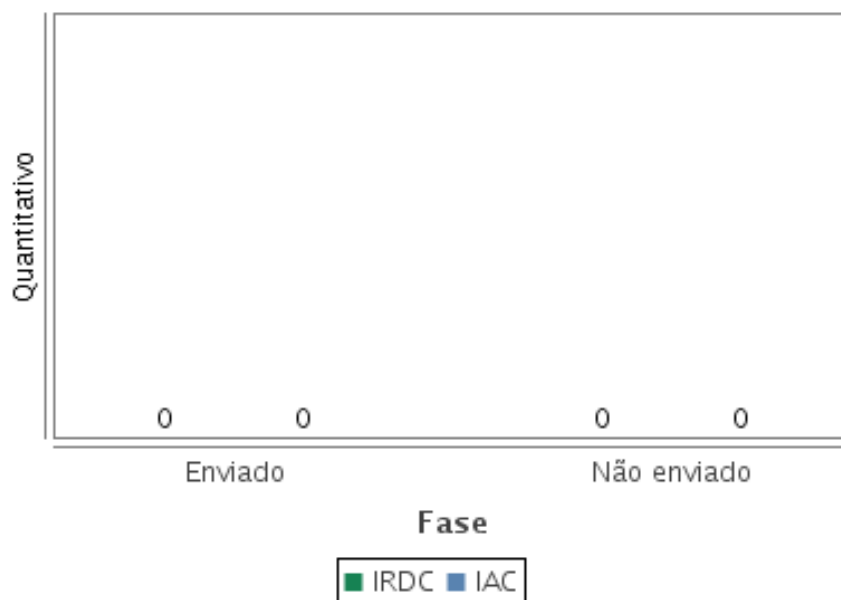
*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	82
Expedição de Comunicação eletrônica.	50
Juntada de certidão	44
Proferido despacho de mero expediente	42
Mandado devolvido entregue ao destinatário	32
Publicado Intimação em 29/11/2023.	16
Publicado Intimação em 05/12/2023.	13
Recebimento	9
Documento	8
Expedição de Aviso de recebimento (AR).	7
TOTAL	303

*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO) IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	309	ESTADO DO MARANHÃO	123
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO	134	BANCO BRADESCO S.A.	94



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

MARANHÃO	
Governo do Estado do Maranhão	110
DECIMA QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE PEDREIRAS - MA	69
Décima Quarta Delegacia Regional de Pedreiras	33
JOSE RIBAMAR VIEIRA DO NASCIMENTO	27
RAIMUNDA LOPES DE CARVALHO	26
CREUZA PEREIRA DE SOUZA	26
Ministério Público da Comarca de Igarapé Grande/MA	25
AUTORIDADE POLICIAL CIVIL	24
TOTAL	783

*Dados coletados em 30/10/2023

MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	69
BANCO DO BRASIL SA	66
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	48
GEAMES MACEDO RIBEIRO	44
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	43
BANCO PAN S/A	42
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	36
TOTAL	603

*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

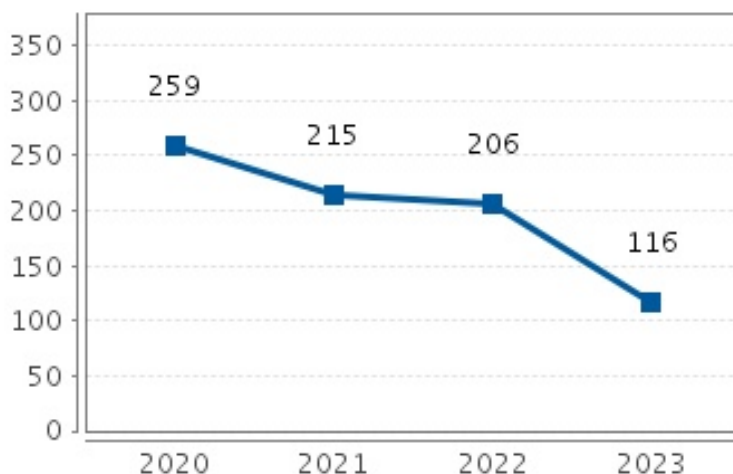
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000001-21.1998.8.10.0092	04/11/1998
0000023-69.2004.8.10.0092	19/01/2004
0000008-03.2004.8.10.0092	29/01/2004
0000017-62.2004.8.10.0092	19/04/2004
0000010-70.2004.8.10.0092	19/04/2004
0000012-40.2004.8.10.0092	19/04/2004
0000030-61.2004.8.10.0092	27/10/2004
0000065-21.2004.8.10.0092	24/11/2004
0000011-55.2004.8.10.0092	24/11/2004
0000006-33.2004.8.10.0092	07/12/2004

*Dados coletados em 30/10/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

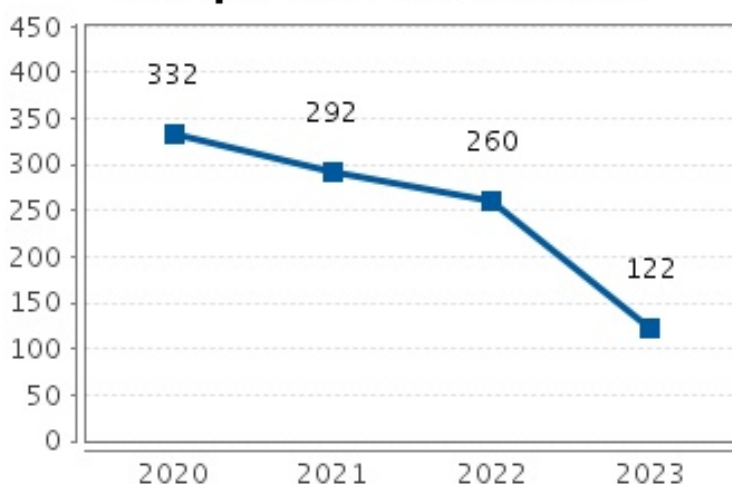
4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



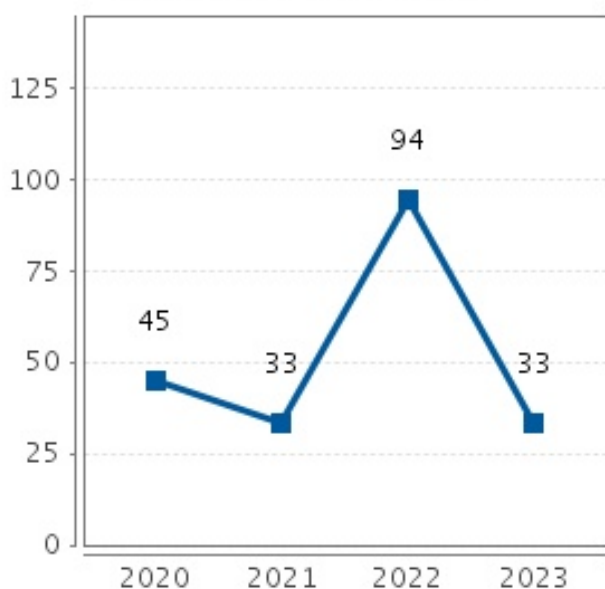
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

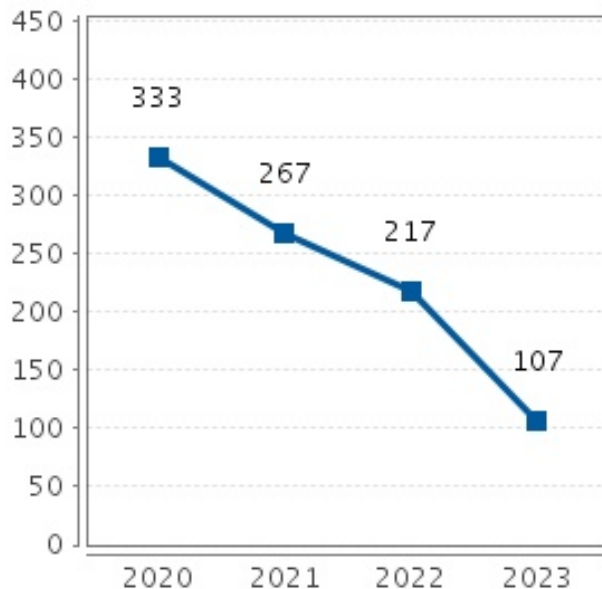


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação



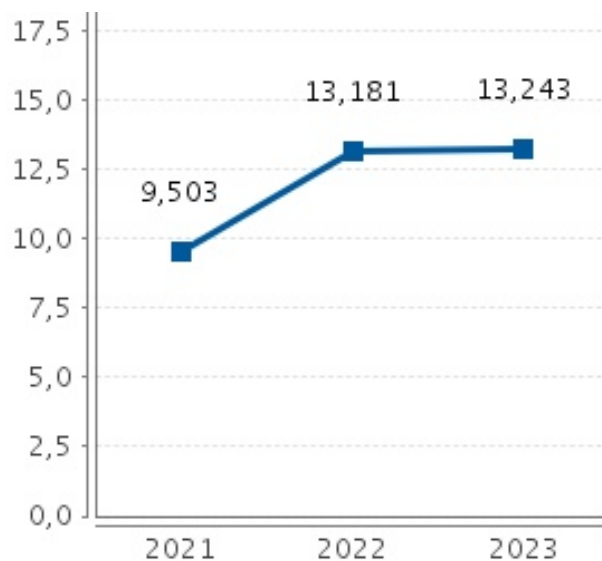
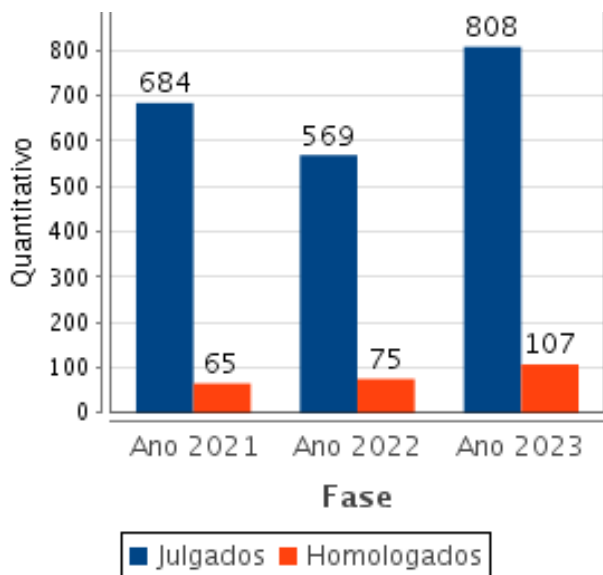
4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

Julgados x Homologados

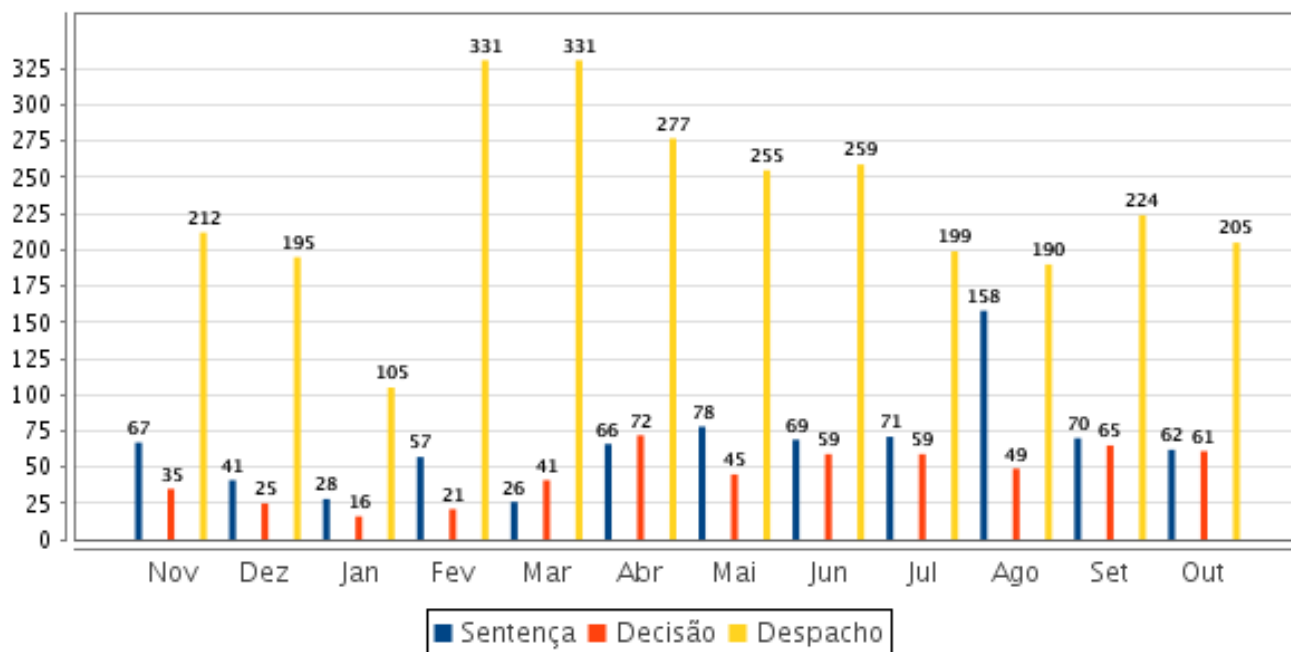
Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Outubro/2021 a Setembro/2022													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	87	2	8	6	118	88	6	38	63	76	23	33	548
Realizadas	86	2	8	5	115	86	5	35	34	49	15	31	471
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Canceladas	0	0	0	1	0	0	0	0	6	25	0	0	32
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	1	1	12	0	8	0	22
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

Período: Outubro/2022 a Setembro/2023													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	9	22	6	2	57	20	40	60	63	18	47	29	373
Realizadas	9	22	6	1	56	19	31	62	57	9	32	27	331
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	1	0	4	8	10	0	23
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCLUSÃO (51)	201	253	174	372	228	279	325	311	386	223	530	322	3604
DECURSO DE PRAZO (1051)	353	26	0	0	0	3	2	6	3	0	0	0	393
DEFINITIVO (246)	19	112	50	75	63	32	45	78	138	51	171	74	908
DOCUMENTO (581)	157	268	204	312	183	212	264	344	331	199	249	235	2958
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	2	26	7	2	2	42	151	327	143	228	332	211	1473
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	514	339	444	294	453	403	296	408	261	267	448	242	4369
MANDADO (106)	89	74	74	175	93	116	94	103	133	91	110	69	1221
MERO EXPEDIENTE (11010)	224	201	194	101	325	298	260	248	250	196	186	217	2700
PETIÇÃO (85)	90	78	78	181	96	117	100	108	140	102	111	69	1270
REMESSA (123)	9	11	12	20	9	15	33	24	52	13	57	42	297
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	8	83	29	45	43	13	30	59	67	27	106	66	576
Total	1666	1471	1266	1577	1495	1530	1600	2016	1904	1397	2300	1547	19769

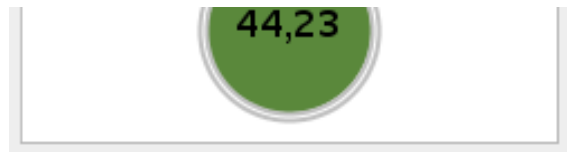
4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



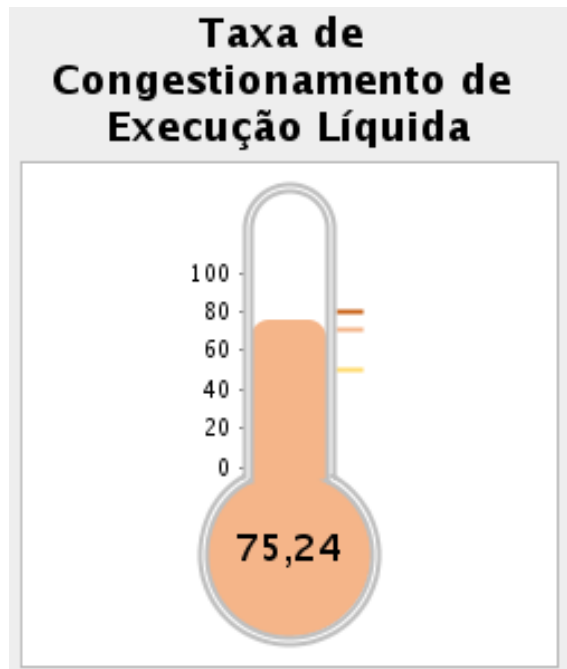
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



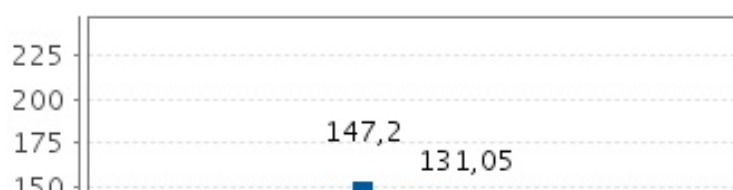
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

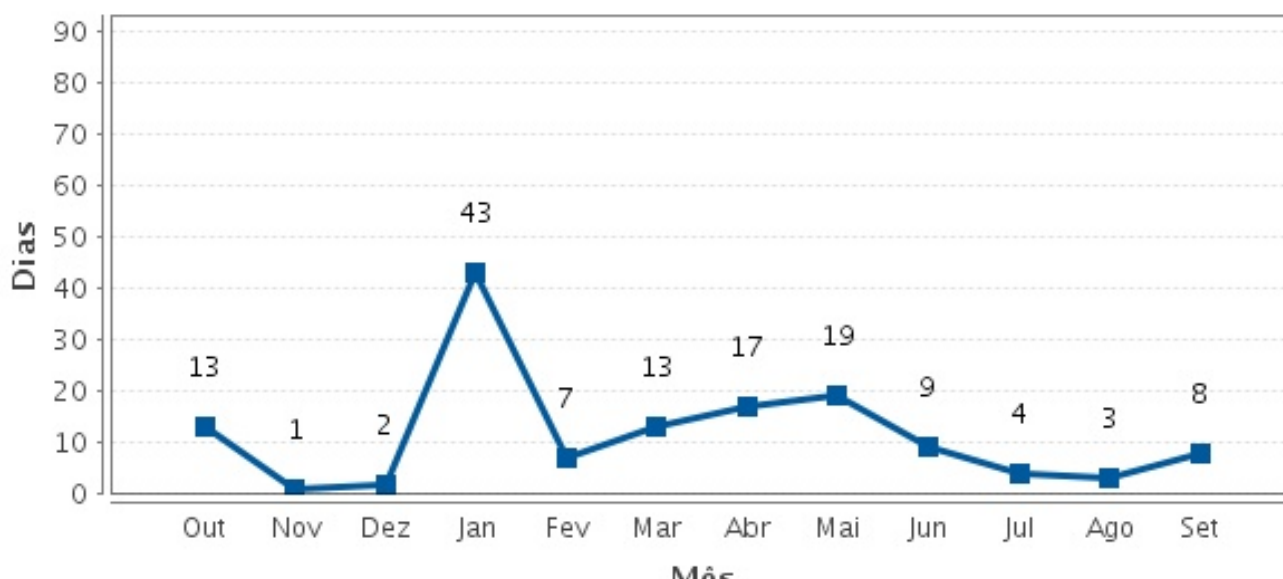
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	94.72	113.54	123.33	0.0	0.0	0.0	102.27	400.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
LEONARDO MAGALHAES PAULINO COSTA	886	5	5
VALNEY GOMES DE OLIVEIRA	716	4	4
OUTROS	20	1	0
DIEGO ALHADEF CARVALHO LIMA	10	0	0
Total	1632	10	9

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

IVIES

5.4 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	31	1
Processos de competência do Tribunal do Júri	31	18
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	5	2
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	47	35
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	101	32
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	31	5
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	23	1
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	46	8
TOTAL	315	102

5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
RENAJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
INFOJUD	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta INFOJUD".
INFOSEG	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta INFOSEG".
SISBAJUD	Pendências encontradas	2 processos aguardando na tarefa "Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores".
SIEL	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta SIEL".
SEEU	Pendências encontradas	Gabinete: 95 processos conclusos, dos quais 63 para decisão, 31 para despacho e 1 para sentença; dos 23 incidentes de ofício vencidos, 1 versa sobre Progressão para o Aberto, 1 sobre Livramento Condicional, 15 sobre Prescrição Executória e 6 sobre Término e Pena. Não foram encontradas pendências na Secretaria.
SNA	Pendências encontradas	Verificar apontamentos diagnosticados nos processos 08008461720198100146, 08000598720188100092, 08008069520228100092, 08003187720218100092, 08002404920228100092 e 08001876820228100092 - item 8.
BNMP	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
PJECOR	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos das tarefas específicas.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada e sem erros de migração.
TERMOJURIS	Regular	Manter a visualização diária do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	-	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	-	Correição Ordinária 2023 realizada no período de 11 a 13/1/2023. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	-	Inspeção Ordinária 2023 realizada nas Serventias Extrajudiciais de Bernardo do Mearim e de Igarapé Grande. Pendente de finalização o relatório referente a esta última.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet		-
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não se aplica		-
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet		-
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		Sem casos registrados
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		-

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	2
Ausência de prática de atos ordinatórios	5
Autos pendentes de arquivamento	3
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	5
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	4
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	19
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	29
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	26
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0000107-89.2012.8.10.0092, 0000112-82.2010.8.10.0092, 0027450-63.2019.8.10.0141, 0800316-73.2022.8.10.0092;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0000235-46.2011.8.10.0092 , 0000378-30.2014.8.10.0092, 0800038-09.2021.8.10.0092;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000112-82.2010.8.10.0092, 0000112-82.2010.8.10.0092, 0000184-25.2017.8.10.0092, 0000235-46.2011.8.10.0092 , 0000261-44.2011.8.10.0092, 0000310-80.2014.8.10.0092, 0000378-30.2014.8.10.0092, 0000538-55.2014.8.10.0092, 0000619-04.2014.8.10.0092, 0000971-88.2016.8.10.0092, 0000994-97.2017.8.10.0092, 0800016-77.2023.8.10.0092, 0800038-09.2021.8.10.0092, 0800240-49.2022.8.10.0092, 0800261-25.2022.8.10.0092, 0800422-35.2022.8.10.0092, 0800517-02.2021.8.10.0092, 0800663-09.2022.8.10.0092, 0800846-17.2019.8.10.0146;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0800016-77.2023.8.10.0092;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000249-88.2015.8.10.0092, 0000250-73.2015.8.10.0092, 0000894-79.2016.8.10.0092, 0800559-80.2023.8.10.0092, 0800886-64.2019.8.10.0092;

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000894-79.2016.8.10.0092, 0800886-64.2019.8.10.0092;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000090-24.2010.8.10.0092, 0000227-25.2018.8.10.0092, 0000634-31.2018.8.10.0092, 0800010-70.2023.8.10.0092, 0800222-96.2020.8.10.0092;

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0000446-72.2017.8.10.0092, 0000014-29.2012.8.10.0092, 0000040-71.2005.8.10.0092, 0000065-84.2005.8.10.0092, 0000066-20.2015.8.10.0092, 0000088-93.2006.8.10.0092, 0000142-54.2009.8.10.0092, 0000432-59.2015.8.10.0092, 0000537-02.2016.8.10.0092, 0000685-42.2018.8.10.0092, 0000685-81.2014.8.10.0092, 0000745-15.2018.8.10.0092, 0027450-63.2019.8.10.0141, 0800016-82.2020.8.10.0092, 0800059-87.2018.8.10.0092, 0800127-37.2018.8.10.0092, 0800152-16.2019.8.10.0092, 0800187-68.2022.8.10.0092, 0800263-92.2022.8.10.0092, 0800265-67.2019.8.10.0092, 0800308-96.2022.8.10.0092, 0800620-09.2021.8.10.0092, 0800624-46.2021.8.10.0092, 0800690-94.2019.8.10.0092, 0800806-95.2022.8.10.0092, 0800930-83.2019.8.10.0092;

9 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0000634-31.2018.8.10.0092;

10 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 0000446-72.2017.8.10.0092, 0000014-29.2012.8.10.0092, 0000066-20.2015.8.10.0092, 0000088-93.2006.8.10.0092, 0000142-54.2009.8.10.0092, 0000227-25.2018.8.10.0092, 0000432-59.2015.8.10.0092, 0000537-02.2016.8.10.0092, 0000685-42.2018.8.10.0092, 0000745-15.2018.8.10.0092, 0027450-63.2019.8.10.0141, 0800016-82.2020.8.10.0092, 0800059-87.2018.8.10.0092, 0800127-37.2018.8.10.0092, 0800152-16.2019.8.10.0092, 0800187-68.2022.8.10.0092, 0800263-92.2022.8.10.0092, 0800265-67.2019.8.10.0092, 0800308-96.2022.8.10.0092, 0800620-09.2021.8.10.0092, 0800624-46.2021.8.10.0092, 0800690-94.2019.8.10.0092, 0800930-83.2019.8.10.0092, 5000005-93.2023.8.10.0092, 5000010-52.2022.8.10.0092, 5000011-37.2022.8.10.0092, 5000019-45.2019.8.10.0051, 5000021-81.2022.8.10.0092, 5000023-51.2022.8.10.0092.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA



Sem considerações.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECCIONADA

Sem orientações.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 8/12/2023, 530 processos, um deles há mais de cem dias , situação que deve ser mantida por meio da verificação permanentemente da existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo a devida e correta movimentação dos mesmos quando ocorrerem;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar os prazos de um dia/24h previstos no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 19 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdiccional permaneçam como "não lidos";
Controlar rigorosa e diariamente a tarefa do PJE "Processo com prazo em curso", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis. Chama a atenção o elevado acervo encontrado na primeira tarefa, que em 8/12/2023 conta com um acervo de 301 processos, o que pode denotar a não visualização diária da tarefa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 8/12/2023 somam 772, **412 deles há mais de cem dias**, envidando esforços contínuos para evitar a existência de processos conclusos por tempo demasiado;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de manter o bom índice de cumprimento a Meta 4 do CNJ, que em 8/12/2023 apresenta um percentual de cumprimento de 103,61%;

Impulsionar os 31 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.3 do presente relatório, **comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta de realização das sessões designadas.**

Controlar rigorosamente a tarefa "Concluso para despacho" e "Concluso para sentença" envidando esforços para diminuição do acervo ali alocado aguardando novo impulso judicial.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução (75,42%) - TermoJuris em 8/12/2023	Diminuir 4%	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade(Gabinete+Secretaria): 413 - TermoJuris em 8/12/2023	Diminuir 30%	4 meses
Oficiais de Justiça: 19 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se vencido	Zerar	4 meses
Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas e não cumpridas: 31	Zerar	4 meses
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJECOR)		

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2 (Processos sem assunto, Movimento de julgamento sem complemento e Classe a corrigir), 3.1.3 (transitados não baixados - que afetam a taxa de congestionamento de baixa da unidade);
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, que estejam aptos a julgamento, ainda impulsionando os que estejam aguardando novos comandos judiciais, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
4) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.3. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.
5) finalizar o relatório referente à Inspeção Ordinária de 2023 na Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande;
6) Sanar as pendências apontadas no Sistema SEEU.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO na respondência da Comarca de Igarapé Grande para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 8 de dezembro de 2023.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2023 11:42 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

